



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2016**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUIZ F. ZONIN**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.620.373/0001-19, localizada na RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI, 1189, Palmital – PR, representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ZONIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.764.503, inscrito no CPF n.º 000.540.139-92, residente e domiciliado na RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI, 1189, Palmital – PR; e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 06 (Seis) meses, iniciando-se em 11/01/2017 e encerrar-se na data de 11 de Julho de 2017.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) mensais, totalizando o valor aditivado em R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

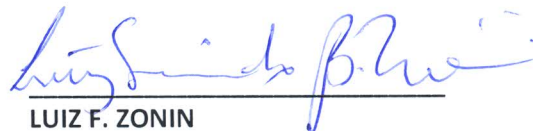
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO**

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.


b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.


Santa Maria do Oeste, 11 de Janeiro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
**Jose Reinoldo Oliveira**  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
**LUIZ F. ZONIN**

**Testemunhas**

  
 \_\_\_\_\_  
**Márcia Renata Rosa**  
 RG.: 8.301.254-4  
 CPF: 348.255.171-53

  
 \_\_\_\_\_  
**Fernando Lopes**  
 RG: 7.605.179-8  
 CPF: 033.183.689-03

